



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO

Praça Carlos Torres, nº 45 – Bairro Centro – licitacao@pmsaa.mg.gov.br
SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.710.476/0001-19



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 031/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA a proposta do licitante SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.015.461/0001-42, com sede na Rua João Dornelas, nº 419, Loja A, Dornelas, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo bastante procurador, Sr. WELERSON SCALLA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M7998373 expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e inscrito no CPF sob o nº 006.620.536-05, no valor de R\$ 197.184,25 (Cento e noventa e sete mil e cento e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), como vencedor nos autos do Processo Licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e para construção de infraestrutura e pavimentação da Rua Manoel Gomes, do Distrito de São Domingos do Município de Santo Antônio do Aventureiro, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA, tudo nos termos do Convênio nº 1491000997/2017 e Plano de Trabalho 001539/2017, corresponde ao item especificado na Ata de julgamento datada de 12 de junho de 2.018, que ora é ratificada.

Santo Antônio do Aventureiro, 03 de julho de 2.018.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal